

**Sua Excelência o Presidente da  
Assembleia da República  
Deputado Augusto Santos Silva**

Registo

Data

I\_COM8XV/2023/105

18-10-2023

**Assunto:** Votação dos Projetos de Resolução n.º 476/XV/1.ª (L) e n.º 549/XV/1.ª (PAN)

O [Projeto de Resolução n.º 476/XV/1.ª \(L\)](#) – *Recomenda ao Governo a abolição de taxas de admissão a provas académicas* e o [Projeto de Resolução n.º 549/XV/1.ª \(PAN\)](#) – *Recomenda ao Governo a eliminação das taxas e emolumentos nas instituições públicas de ensino superior para admissão a provas académicas de doutoramento*, baixaram à Comissão em 24/04/2023, pelo prazo de 60 dias, para nova apreciação na generalidade.

Neste âmbito, foram solicitados contributos escritos à Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, à Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico (FNAEESP), ao Conselho Nacional de Educação (CNE), ao Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) e ao Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), encontrando-se a respetiva documentação disponível nas páginas da *Internet* das iniciativas.

Nesta sequência, e por deliberação da Comissão de 22 de junho de 2023, considerou-se concluída a nova apreciação e solicitou-se a votação dos Projetos de Resolução na generalidade na sessão plenária.

Entretanto, os autores requereram em 30 de junho o adiamento da votação e a prorrogação por 90 dias da baixa à Comissão, com o objetivo de se fazer a discussão das iniciativas na mesma.

Assim, tendo ocorrido na reunião da Comissão de hoje a discussão das iniciativas, considera-se concluída a nova apreciação e solicita-se a votação dos Projetos de Resolução na generalidade na sessão plenária.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão



(Alexandre Quintanilha)